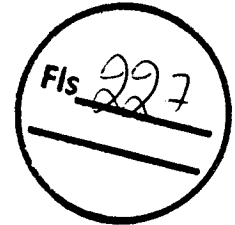




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00026/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - RUA IRINEU JOFILLY, 84 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 41.119.306/0001-49, neste ato representado por José Reinaldo Camilo de Souza, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Ireneu Joffily, 84, Centro - João Pessoa - PB, CPF n° 041.768.044-91, Carteira de Identidade n° 197758 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00019/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00019/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 129.988,20 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

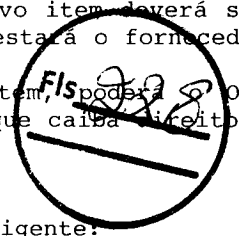
Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, o ORC procederá à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI

02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE

12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40

12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE

12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal

12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE

12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

02.050 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS

02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF

02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer

TODAS AS SECRETÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

A handwritten signature or mark at the bottom of the page.

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Fis 229

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

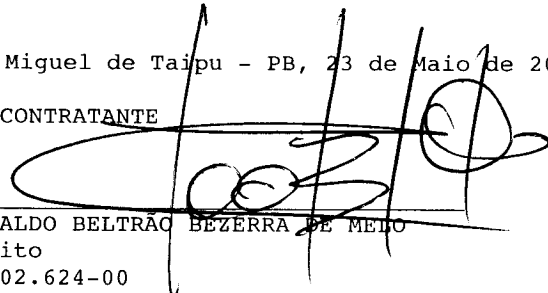
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

José Reinaldo Camilo de Souza
LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME
JOSÉ REINALDO CAMILO DE SOUZA
041.768.044-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00027/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - Rua CORDELIA VELOSO FRADE, 45 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 13.398.975/0001-61, neste ato representado por Luis Eduardo Pinho Trocoli, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Cordelha Veloso Frade, 45, Sala 02 - Jardim Cidade Universitária - João Pessoa - PB, CPF nº 585.431.124-00, Carteira de Identidade nº 1331444 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00019/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 534.716,10 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

FIS 231

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

- 02.010 GABINETE DO PREFEITO
- 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE
- 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI
- 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE
- 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40
- 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE
- 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal
- 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE
- 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
- 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
- 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS
- 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
- 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF
- 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
- 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer
- TODAS AS SECRETÁRIA
- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Fls. 232

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

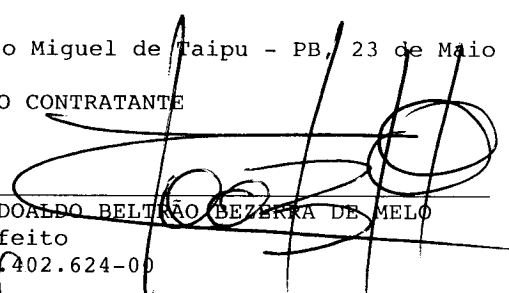
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO


LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME
LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI
585.431.124-00



BOLETIM OFICIAL

233

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 22 DE MAIO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20; LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito



BOLETIM OFICIAL

234

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 23 DE MAIO DE 2017.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00026/2017 - 23.05.17 - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20

CT Nº 00027/2017 - 23.05.17 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com :Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017

FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a este Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017

FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017

FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação do serviço de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e janta, para atender as necessidades dos Servidores Públicos das diversas Secretarias, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com: Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Maio de 2017

FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20; LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA

DO NASCIMENTO - R\$ 20.400,00; JOSIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO - R\$ 17.600,00; MARINEZ CANDIDO SOARES - R\$ 17.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS E ASSESSÓRIOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R\$ 33.825,60.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02 040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0066 Distribuição de merenda Escolar - PNAE - PNAE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00025/2017 - 23.05.17 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02 040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00026/2017 - 23.05.17 - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20

CT Nº 00027/2017 - 23.05.17 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10
São Miguel de Taipu - PB, 23 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.

TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE. PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com : Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos tipo ônibus, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a este Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com : Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com : Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação do serviço de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e janta, para atender as necessidades dos Servidores Públicos das diversas Secretarias, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com : Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipú - PB, 25 de Maio de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

No relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20.

São Miguel de Taipú - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LÁPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20; LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10.

São Miguel de Taipú - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA

DO NASCIMENTO - R\$ 20.400,00; JOSIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO - R\$ 17.600,00; MARINEZ CANDIDO SOARES - R\$ 17.600,00.

São Miguel de Taipú - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA-EPP - R\$ 33.825,60.

São Miguel de Taipú - PB, 22 de Maio de 2017
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0066 Distribuição de merenda Escolar - PNAE - PNAE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

BARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú c: CT Nº 00025/2017 - 23.05.17 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 454.568,20
 São Miguel de Taipú - PB, 23 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

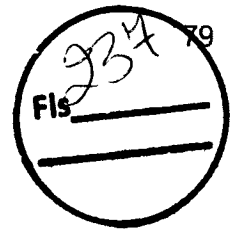
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 0008 Manutenção das Atividades do GAPRE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 04 122 2002 0015 Manutenção das atividades da SEAFI 02.030 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 2006 0039 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 Manutenção das atividades da Educação Básica - MDE 12 361 1004 0049 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 Manutenção das atividades da Educação Básica - QSE 12 365 1004 0052 Manutenção das atividades do Ensino Infantil e Creche Municipal 12 361 2007 0063 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - PNATE 12 361 2007 0065 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 02.060 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2010 0103 Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 Manutenção das atividades da SEINF 02.080 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 02.090 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 04 122 2014 0158 Manutenção das atividades da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer TODAS AS SECRETARIAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú c: CT Nº 00026/2017 - 23.05.17 - LÁPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME - R\$ 129.988,20
 CT Nº 00027/2017 - 23.05.17 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 534.716,10
 São Miguel de Taipú - PB, 23 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
 OBJETO: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DAS EQUIPES DOS PSF's PARA DIVERSAS LOCALIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2017 às 11:48:07 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 09840/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00019/2017

Data de Publicação: 05/05/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 22/05/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 788.154,40

Fonte Recurso: Transferência de Recursos do SUS (96), Transferência de Recursos do FNDE (97), Transferência de Recursos do FNAS (107), Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 129.988,20

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LAPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.119.306/0001-49

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 534.716,10

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.398.975/0001-61

Proposta 2 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	dd9da0053d61cd1680e8bf43f40f4d06
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	8cf1e0e558d86c678d96536e745310f6
[PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	2ec750a64340989fe4b5cc0800491335
[PDF] Edital e respectivos anexos da Licitação	Sim	74c8c138a4ba83abc3bbfe2bd1559e9a
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	37ac83d56abb595f9236bc8ec022821b
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	51e2b3dc48019d49f6e0e4f824eb10ea
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	08f7024608d14797127333f9c64cb38
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	5f614ec02d3fac4018b0cc07dd20184f
[PDF] Publicidade do certame	Sim	2ecf7d4e5ebf63d874da97224937352f
[PDF] Termo de referência	Sim	f98fe5d215be3773ecc948681ba4911d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LAPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA	Sim	8d4bfe26d7c15eff4161a97d44b68aea
Proposta 2 - Proposta e Anexos - LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME	Sim	93634a65afaf339cfc9cd582c317f4bd

João Pessoa, 01 de Junho de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

[Faint handwritten signature]



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2017 às 11:54:05 foi protocolizado o processo sob o Nº 09842/17 da subcategoria Contrato , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000272017

Data da Assinatura: 23/05/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 534.716,10

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME

Contratado (CNPJ): 13.398.975/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

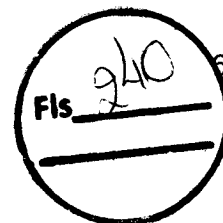
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3a02d392c00988c69961cf2e19b04ad0

João Pessoa, 01 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/06/2017 às 11:52:07 foi protocolizado o processo sob o Nº 09841/17 da subcategoria Contrato , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000262017

Data da Assinatura: 23/05/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 129.988,20

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): LAPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA

Contratado (CNPJ): 41.119.306/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	635de4af17e279edeeb094dac0effc63

João Pessoa, 01 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

na público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na
la Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Julho
7, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços
transporte de pessoas doentes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente.
mento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30
30 e das 13:30 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
fone: (083) 3377-1058.
ail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 05 de Julho de 2017

MARIA GORETE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

nte: CEF... NC.00380.305.0001.04
SSOA...
... 2017 - 037903
vel.: JOSEFA NUNES DA SILVA
J...: 204853444-91
INDIC DUPLICATA R\$ 140,00
nte: BANCO BNB S.A.-07.237.373/0028-40
SSOA... PB
... 2017 - 037903
vel.: JOYCE SILVA SOUZA
J...: 070002234-13
DUP PRES SER IN R\$ 115,00
nte: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
SSOA... PB
... 2017 - 038731
vel.: KADJA GUEDES RODRIGUES
J...: 806230184-20
CERT DIVI ATIVA R\$ 3.146,82
nte: CONS REG DOS CORRETORES DE IMOVEI
SSOA... PB
... 2017 - 033937
vel.: KADJA GUEDES RODRIGUES
J...: 806230184-20
CERT DIVI ATIVA R\$ 942,40
nte: CONS REG DOS CORRETORES DE IMOVEI
SSOA... PB
... 2017 - 033938
vel.: KADJA GUEDES RODRIGUES
J...: 806230184-20
CERT DIVI ATIVA R\$ 545,00
nte: CONS REG DOS CORRETORES DE IMOVEI
SSOA... PB
... 2017 - 033939
vel.: KADJA GUEDES RODRIGUES
J...: 806230184-20
CERT DIVI ATIVA R\$ 545,00
nte: CONS REG DOS CORRETORES DE IMOVEI
SSOA... PB
... 2017 - 036674
vel.: KELLIANE DA SILVA ALMEIDA
J...: 055179704-51
DUP VEN MER IND R\$ 500,00
nte: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
SSOA... PB
... 2017 - 037555
vel.: KEVLA LEITE ARARUNA LIMA
J...: 026544064-58
DUP PRES SER IN R\$ 300,00
nte: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
SSOA... PB
... 2017 - 038318
vel.: KILVANIA BARBOSA DA SILVA
J...: 030623354-16
DUP VEN MER IND R\$ 146,67
nte: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
SSOA... PB
... 2017 - 036803
vel.: LEANDRO LINS DE VASCONCELOS
J...: 024870000/0001-00
DUP VEN MER IND R\$ 1.430,46
nte: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
SSOA... PB
... 2017 - 037985
vel.: LUANN LUIS SANTOS DE ANDRADE
J...: 05722934-54
DUP VEN MER IND R\$ 837,50
nte: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
SSOA... PB
... 2017 - 037662
vel.: LUCIANA BARRAS ATAIDE DO AMARAL
J...: 567785974-53
DUP VEN MER IND R\$ 964,00
nte: BCO BRADESCO S.A.-607469480001.12
SSOA... PB
... 2017 - 032986
vel.: LUCIANA DA SILVA FALCAO
J...: 048814724-70
DUP PRES SER IN R\$ 70,00
nte: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
SSOA... PB
... 2017 - 037264
vel.: LUCIANO UCHOA CARNEIRO CUNHA
J...: 022619034-05
DUP VEN MER IND R\$ 250,12

JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038763
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 422,88
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038195
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 422,88
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038194
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 604,00
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038191
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 603,98
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038190
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 603,98
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038188
Responsavel.: NOBREGA E FARIAS COMERCIO FARMACEUT
CPF/CNPJ...: 022258846/0001-69
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 603,98
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 037451
Responsavel.: RCA CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ...: 008786483/0001-41
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 885,98
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 039184
Responsavel.: RM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR
CPF/CNPJ...: 004499343/0001-01
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 824,03
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 036780
Responsavel.: RM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIR
CPF/CNPJ...: 004499343/0001-01
Titulo...: DUP VEN MER IND R\$ 889,33
Apresentante: BCO BRADESCO S.A.-607469480001.12
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 036910
Responsavel.: RAIMUNDO CESARIO DA CRUZ
CPF/CNPJ...: 276494824-72
Titulo...: DUP PRES SER IN R\$ 680,00
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo...: 2017 - 038648
Responsavel.: RAPHAEL KALLY MARTINS MOURA 07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua
Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2017,
licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para
prestar serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de
recursos federais e estaduais para o Município e o acompanhamento e orientação técnica na gestão
dos respectivos convênios e contratos oriundos destes recursos. Recursos: previstos no orçamento
vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no
horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078.
Email: cpl@alhandra.pb.gov.br Edital: www.tca.pb.gov.br

Alhandra - PB, 05 de Julho de 2017

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2017.

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua
Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 14h00min, do dia 20 de Julho de
2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Equipamen-
tos de informática para melhor atender as necessidades do Centro de Reabilitação Neurofuncional
Maria Moura, conforme proposta aprovada Governo Federal. Recursos: Próprios e Federais, no
orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007.
Informações: no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:
licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2017

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2017

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope
contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epigrafe será realizada no dia 10
de julho de 2017 às 08h30 (hora local), na sala da comissão de licitação na Rua José Ferreira, nº.
05, centro, São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim/PB, 05 de Julho de 2017.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 24 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São
Miguel de Taipú - PB, no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA
MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá
a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente
Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e
controle desta Ata, por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições
do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a
anúncia do órgão gerenciador.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão
Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME. Item(s): 2 - 6 - 7 - 8 - 17 - 19 - 22 - 25 - 28 - 30 - 32
- 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 45 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 62 - 63 - 65 - 69 - 71 - 72 - 76 - 80
- 83 - 85 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113
- 116 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 132 - 133 - 135 - 138 - 140 - 142 -
148 - 149 - 151 - 153 - 159 - 162 - 169 - 171 - 173 - 176. Valor: R\$ 129.988,20 - LUIS HUMBERTO
UCHOA TROCOLLI JUNIOR - ME. Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20
- 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 31 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61
- 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 84 - 86 - 87 - 90 - 91 - 104 - 105 - 107 -
109 - 110 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 129 - 130 - 131 - 134 - 136 - 137 - 139 - 141 - 143 - 144
- 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167
- 168 - 170 - 172 - 174 - 175 - 177. Valor: R\$ 534.716,10.
- CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente
Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



Aviso de Audiência Pública Nº 003/2017

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de
15/04/2009, comunica aos usuários demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, com
o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público
de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2017.

Local: Sede da PBGÁS
Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB
Data e horário: 17 de julho de 2017 às 09h

A DIRETORIA

COMUNICADO DE FALECIMENTO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA

O Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba, de acordo com a portaria nº013/2017/
SESDS, comunica que se encontra nas dependências do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal,
NUMOL, da cidade de João Pessoa - PB, um cadáver de identidade ignorada, do sexo masculino,
com idade aproximada de 60 anos, cor parda, cabelos crespos e grisalhos, estatura 1,65cm, cons-
tituição física boa, sem sinais particulares. Residente na Casa do Anceão Maria Ribeiro de Lima
(ASFA), que fica na rua Ascendente Monteiro da Silva, 221, Alto das Populares, na cidade de Santa
Cruz, PB. Falecido em 02/07/2017, na Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 24 dias do mês de Maio de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipú - PB, no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - LAPIS & LACO PAPELARIA LTDA - ME. Item(s): 2 - 6 - 7 - 8 - 17 - 19 - 22 - 25 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 45 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 62 - 63 - 65 - 69 - 71 - 72 - 76 - 80 - 83 - 85 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 106 - 108 - 111 - 113 - 116 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 132 - 133 - 135 - 138 - 140 - 142 - 148 - 149 - 151 - 153 - 159 - 162 - 169 - 171 - 173 - 176. Valor: R\$ 129.988,20. - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME. Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 31 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 64 - 66 - 67 - 68 - 70 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 84 - 86 - 87 - 90 - 91 - 104 - 105 - 107 - 109 - 110 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 129 - 130 - 131 - 134 - 136 - 137 - 139 - 141 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 170 - 172 - 174 - 175 - 177. Valor: R\$ 534.716,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pilar.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Maio de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO LANCHE PARA SEREM CONSUMIDAS DE ACORDO A NECESSIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS ESPORTIVOS ATRAVÉS DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2017. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00046/2017 - 20.06.17 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 48.000,00

Prefeitura Municipal de Parari

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano

no horário das 08:00 as 12:00 horas do
Telefone: (083) 99946-0272. Email: pm
Edital: www.tce.pb.gov.br

PREFEIT

PREGÃO

Torna público que fará realizar através de liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - I modalidade Pregão Presencial, do tipo n COMERCIAL PARA FORNECIMENT TINADOS A UBSF FRANCISCO AIR FUNDO A FUNDO - proposta nº 1384. legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decre dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmparari_cpl@hotmail.com - E

PREFEIT

PREGÃO

Torna público que fará realizar através de liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - I modalidade Pregão Presencial, do tipo TÉCNICA PARA ACOMPANHAMEN COM RECURSOS DO OGU/CEF E OF NO SICONV PARA ESTA PREFEITUR Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Mu dias úteis, no endereço supracitado. Tel Email: pmparari_cpl@hotmail.com Edit

PREFEIT

PREGÃO

Torna público que fará realizar através de liano Aires de Queiroz, 168 - Centro - P modalidade Pregão Presencial, do tipo m COMERCIAL PARA FORNECIMENTU E DESMONTAGEM DESTINADOS A previstos no orçamento vigente. Funda formações: no horário das 08:00 as 12: Telefone: (083) 99946-0272. Email: pm

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

PREFEITURA M

AVISO DE ABERI
TOMAI

A Comissão de Licitação comunica : contendo a Proposta de Preços (Env de julho de 2017 às 08h30 (hora local centro, São José do Bonfim/PB.

JOSI

PREFEITURA M

PREGÃO

O Pregoeiro Oficial comunica a ratific publicado no Diário Oficial do Estado 08:30 horas do dia 18 de Junho de 201

127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER DE FORMA FRAZIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Janeiro de 2018.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições preparadas tipo Almoço e Janta, para atender as necessidades dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais, para serem consumidas sob demanda. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaomigueldeitaipu@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipú - PB, 24 de Janeiro de 2018.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipú - PB, 08 de Novembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipú - PB, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2017; resolve registrar o preço nos seguintes termos: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2017 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54. Valor: R\$ 127.565,00.

São Miguel de Taipú - PB, 08 de Novembro de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017

Nº do Contrato 00037/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ. Contratada POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses. Data da Assinatura do aditivo 12/12/2017.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Dezembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00060/2017 - 09.11.17 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00002/2018 - 16.01.18 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 334.615,18.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, com fornecimento parcelado conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00003/2018 - 16.01.18 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 245.061,60.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COM-

POSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJAS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE ENCONTRÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00004/2018 - 16.01.18 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 345.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRAZIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00001/2018 - 16.01.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 334.749,12.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00005/2018 - 16.01.18 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 127.565,00.

Prefeitura Municipal
de Prata

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DECRETO Nº 006/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Relatório apresentado pela CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA, não vislumbrando qualquer irregularidade na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos - Edital nº 001/2017, realizado por esta Prefeitura, no dia 19 de Novembro de 2017, de acordo com o Resultado Oficial Final apresentado em 29 de Dezembro de 2017. Anexo I, e após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, pela empresa CONPASS, responsável pela realização do concurso.

Art. 2º - Expeçam-se os respectivos atos de nomeação, na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas e de acordo com a necessidade do serviço do Poder Executivo, conforme Edital nº 001/2017, de 25 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Areia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2018, que objetiva: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Areia - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 98.952,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - EPP - R\$ 46.511,30.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários com fornecimento de peças genuínas ou originais para atendimento da frota de Veículos do município de Areia/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 290.400,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

RECIBO DE

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o processo nº 03955/18 da subcategoria Contrato, exercício de 2018, mediante o recebimento de informações/arquivos.

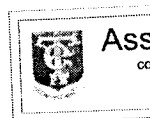
Número do Contrato: 000000022018
Data da Publicação: 20/02/2018
Data da Assinatura: 16/01/2018
Data Final do Contrato: 31/12/2018
Valor Contratado: R\$ 334.615,18
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CARTELÃO DE ORIGEM PARANICÍPIO.
Contratado (Nome): LUIZ HUMBERTO UCHOA TRINDADE
Contratado (CNPJ): 13.398.975/0001-61

FORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo

amento

] Contrato

João Pessoa



Sistema de Pr